PORTARIA Nº 4.076, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre transferência de Reunião Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

Considerando o falecimento, nesta data, do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, Senhor Celso de Souza Bastos;

considerando o luto oficial decretado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para as quatorze horas (14h) do dia três (03) de agosto de 2018, a 13ª Reunião Ordinária regimentalmente prevista para esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de agosto de 2018

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE